



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **369**/2019

Data do protocolo: 31/10/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 02/12/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração e da sede da Controladoria, e dá outras providências.



FLS. 002
PROC. 464/19
C.M. Adicms

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0348/2019

Em 31 de outubro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

Em específico, a abertura do crédito ora proposta se faz necessária para viabilizar o pagamento das despesas com a empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração – CTI e da sede da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA. O valor será remanejado da dotação orçamentária 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

17:08 31/10/2019 009351 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003
PROC. 464/19
C.M. Adic 2

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 369/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) objetivando o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração – CTI e da sede da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	64.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	R\$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		



FLS. 004
PROC. 464/19
C.M. Adriano

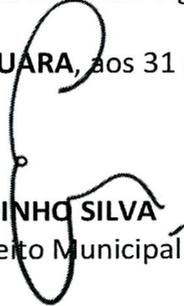
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	64.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

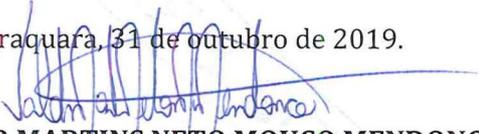


DESPACHOS

Processo nº 464/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 31 OUT 2019	Prazo para apreciação: 02 DEZ 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 31 de outubro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 01 NOV. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	464/2019
Resp.	

PARECER Nº

501

/2019

Projeto de Lei nº 369/2019

Processo nº 464/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração e da sede da Controladoria, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

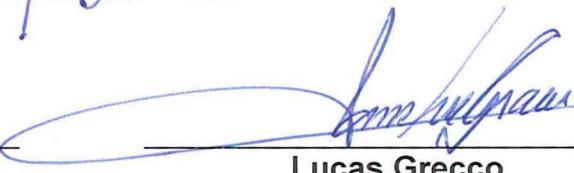
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 01 NOV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	007
Proc.	464/2019
Resp.	

PARECER Nº 315 /2019

Processo nº 464/2019

Projeto de Lei nº 369/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração e da sede da Controladoria, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 NOV. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	003
Proc.	464/2019
Resp.	

PARECER N°

117

/2019

Projeto de Lei nº 369/2019

Processo nº 464/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraquara, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração e da sede da Controladoria, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 01 NOV. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ~~03 NOV 2019~~

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paula Lourenço*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ~~03 NOV 2019~~

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 367/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 369/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), objetivando o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração – CTI e da sede da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	64.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	R\$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	64.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove):


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	13
Proc.	469/19
Resp.	[Assinatura]

Ofício nº 172/2019-DL

Araraquara, 06 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
365/2019	Compl. 010/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, alterando disposições atinentes ao zoneamento e ao perímetro urbano, e dá outras providências.
366/2019	367/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 7.058, de 03 de agosto de 2009, de modo a dispor sobre a ampliação da isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo público pago (área azul) para pacientes em tratamento oncológico no município de Araraquara.
367/2019	369/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
368/2019	370/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
369/2019	371/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
370/2019	379/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.223, de 21 de março de 2018, inserindo a etapa de curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, no contexto do processo de seleção para provimento do emprego público de Guarda Municipal.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

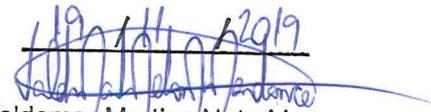
FLS.	464/2019
PROC.	464/2019
C.M.	6

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 030/2019

Em 14 de novembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 464/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9785	06/11/2019	366/19	367/19
9786	06/11/2019	367/19	369/19
9787	06/11/2019	368/19	370/19
9788	06/11/2019	369/19	371/19
9789	06/11/2016	370/19	379/19
9790	13/11/2019	355/19	192/19
9791	13/11/2019	356/19	334/19
9792	13/11/2019	357/19	338/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

13:17 14/11/2019 003669 PROTOCOLO-SECRETARIA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	13
PROC.	464/2019
C.M.	6

LEI Nº 9.786

De 06 de novembro de 2019

Autógrafo nº 367/19 – Projeto de Lei nº 369/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA) autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), objetivando o pagamento das despesas relacionadas à empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação do Terminal Central de Integração – CTI e da sede da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	64.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	R\$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	34
PROC.	464/2019
C.M.	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	64.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$	64.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-feira, 14/novembro/19 - Ano XXXVIII - Nº 10197.